



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 364, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, Edital de Convocação n.º 025/2021, requerimento protocolado sob n.º 1656/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado **PROTOCOLOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminado, sendo:


- **COLABORADOR PROFISSIONAL VI – Médico Clínico Geral**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
7º	RENATO DANIEL RAMALHO CARDOSO	025/2022

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.


Leomar Røhden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2595
de 09/06/22 FL. _____
Visto 